



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>345/18</u>
<u>17, 04</u> / 2018
HORA: <u>15:32</u>
<u>P</u>
<input type="checkbox"/> O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 099 /2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador CIRO FERNANDES PINTO, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo o Regimento Interno c/c Lei Orgânica e demais disposições legais, solicita que a presente INDICAÇÃO seja enviada ao Prefeito Municipal no sentido do mesmo viabilizar a CRIAÇÃO DO MUSEU DA CIDADE DE CANTAGALO, tão logo ocorra a inauguração do Centro Cultural Professora Amélia Thomáz.

### JUSTIFICATIVA

A criação do referido museu, para a preservação da memória, pesquisa e demonstração a toda população da história de nossa cidade, destacando as figuras ilustres de nossa cidade, com exposição de fatos, documentos, etc.

A história é de grande importância para a educação e formação da cidadania, o estudo do passado nos leva à compreensão do presente e nos alicerça para o futuro.

As instituições de ensino, os turistas que aqui chegarem e todos os cidadãos interessados, poderão usufruir de um importante acervo, contando a nossa história.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de abril de 2018.

Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS